DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 10.623, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal" e demais normas legais inerentes à função de servidores públicos municipais estabelecem a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes de referidas leis são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO as faltas injustificadas ocorridas durante o pacto laboral por parte do servidor, que ocorreram durante o período de 08 de dezembro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022, comunicadas pelo Secretário responsável;

CONSIDERANDO que as faltas somam o total de 71 dias;

CONSIDERANDO que o servidor municipal **MARCOS ALBERTO MARTINS**, nomeado através da Portaria nº 5.084, de 13 de maio de 2008, para o exercer o cargo de **BRAÇAL**, criado pela Lei n. 1.698, de 03 de abril de 2008, sendo aprovado em concurso público, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Instituto de Previdência Municipal de Severínia, nos termos Lei Complementar nº 2.551 de 12 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra:

- MARCOS ALBERTO MARTINS, nomeado através da Portaria nº 5.084, de 13 de maio de 2008, para exercer o cargo de **BRAÇAL**, criado pela Lei n. 1.698, de 03 de abril de 2008, em razão da suposta inobservância por parte de seus deveres funcionais, previstos na Lei Complementar n° 1.673 de 03 de outubro de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Severínia-SP, bem como as demais normas supracitadas, condutas essas passíveis de punição, constituindo transgressões disciplinares a serem averiguadas ou investigadas no rigor da Lei.

Art. 2º DESIGNAR os servidores municipais **CÁTIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA**, RG nº 41.122.933-3 (SSP-SP), Encarregada do Sistema de Informação Administrativa, **ROBÊNIA ARACELI NEVES PIRES FERREIRA**, RG. n. 35.182.449-2 (SSPSP), Tesoureiro, e **FABIANA DE SOUZA CANUTO DELGADO**, RG nº 34.134.528-3 (SSP-SSP), Escriturário, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir os trabalhos e atos processuais administrativos pertinentes de que trata esta Portaria.

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos do processo, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3° FIXA em 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Processante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração do Processo, devendo no final ser exarado Relatório Conclusivo e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição, se for o caso, nos moldes da Lei Complementar n° 1.673, de 03 outubro de 2006.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de fevereiro de 2022.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Severínia. **Contratada:** ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e revitalização parcial da Avenida Julian Donaire. Contrato nº 39/2021. 2º Termo Aditivo para ficar constando a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Data: 11/02,/2022 – Gláucia Emília Scatolin - Prefeita.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Severínia. **Contratada:** MEGAMAXNET COMERCIO DE COMPUTADORES E

ACESSORIOS LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso à Internet. Contrato nº 13/2019. 3º Termo Aditivo para ficar constando a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (dose) meses, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Data: 11/03/2022 – Gláucia Emília Scatolin - Prefeita.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

ATA DA AUDIÊNCIA PUBLICA DA SAÚDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2021.
Ref.: 24 /02/2022

PAUTA: - Prestação de contas de 3° quadrimestre de 2021;
- Complementação sobre a Programação Anual de Gestão.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da câmara municipal de Severínia, deu-se inicio a reunião. A mesma além de aberta ao publico, também foi transmitida ao vivo pelo facebook da Câmara Municipal: https://www.facebook.com/camaramunicipaldeseveriniaoficial/videos/375773340642506 . O feito contou com a presença dos Conselheiros **BENEDITO CARLOS CABRAL, ADRIANA GUILHERME DOS SANTOS, RAQUEL COUTO CORREA DE MELLO, CATIA REGINA DA COSTA e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde MAIARA KFOURI.** Na forma online participaram **GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA, MARISTELA MAGALHÃES RIGHETTI E ADRIANA HELENA CREPALDI VELHO.** Estavam presentes os coordenadores e responsáveis pelos Setores: **GUACIRA MONTEIRO GIBELI - coordenadora da Vigilância Epidemiológica, DEBORA ANTONIA DOMINGUES - Responsável pela farmácia municipal , VANESSA CRISTINA GAMA GARCIA – Assessora Assistente de contabilidade, DENILSON DONIZETE DE DOMINGOS – Coordenador da Vigilância Sanitária, MARCELO VICENTE SECHIERI – Coordenador da Saúde Bucal e SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS – Secretária Municipal de Saúde.** A reunião foi conduzida pela coordenadora da Vigilância Epidemiológica **GUACIRA MONTEIRO GIBELI**. Guacira passou a palavra para que a presidente do conselho e a secretaria de saúde pudessem dar as boas vindas aos presentes. Em seguida, foi explicado o impacto ocasionado pela Pandemia da Covid-19 no ano de 2021. A Enfermeira e Conselheira Adriana Guilherme explicou sobre o funcionamento do Centro de Saúde III e sobre a equipe que atua no local. A farmacêutica Débora falou sobre a alta demanda do Município que chega a 160 atendimentos por dia na farmacinha. Débora falou também sobre os medicamentos que se encontram em falta no mercado por conta da pandemia. A Enfermeira e Conselheira Raquel falou sobre a organização territorial que houve no município e que cada paciente deverá ser atendido na sua área e se acompanhado por sua equipe. O coordenador Denilson falou sobre os trabalhos realizados pela equipe da Vigilância Sanitária no ultimo quadrimestre de 2021, que foram 17 (dezessete) cadastros, 11(onze) exclusões, 105 (cento e cinco) inspeções, 65 (sessenta e cinco) licenciamentos, 105 (cento e cinco) lei do fumo, do álcool e dengue. O coordenador Marcelo falou sobre as dificuldades que o Setor odontológico encontrou durante a pandemia devido as restrições da pandemia, mas aos poucos o trabalho vem sendo retomado e desenvolvido da melhor forma possível. A coordenadora da Vigilância Epidemiológica Guacira iniciou sua fala, explicando sobre o grande numero de pessoas contaminadas e avanço da pandemia. Ela também explicou sobre o tratamento de hanseníase e tuberculose e a forma que os trabalhos vêm sendo realizados no município. Guacira descreveu também sobre os demais trabalhos que são executados pela vigilância epidemiológica como, acidentes de trabalhos, a sífilis, o "descarte" de animais, dengue e vacinação Covid. A Programação Anual de gestão de 2021 já foi mencionada em atas anteriores, porem, fora solicitada enfatizar que a programação de 2021 é de extrema importância para a gestão publica. A Programação Anual de Gestão 2018 a 2020 está com déficit de informações desde o ano de 2018 e a gestão atual está completando os dados, os resultados, indicadores e metas. Por este motivo o DigiSus não está disponível.A Assessora Vanessa, apresentou os saldos atualizados das contas da saúde como também o demonstrativo da aplicação da saúde. Referente aos saldos atualizados, a conta da educação e informação saúde tinha um saldo anterior de R$: 11.389,99 (Onze mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), e o saldo atualizado é de **R$: 11.607,10 (Onze mil seiscentos e sete reais e dez centavos).** O saldo anterior da conta referente ao SISVAN era de **R$: 487,74 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos),** o saldo atualizado é de **R$: 0,0 (Zero),** pois executou todos os convênios. O FMS Custeio SUS da Receita Federal, o saldo anterior

era de **R$: 2.113.307,02 (dois milhões cento e treze mil trezentos e sete reais e dois centavos)**, o saldo atualizado é de **R$: 1.941.175,25 (Um milhão novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. A conta FMS Investimento SUS estava com um saldo de **R$: 351.531,65 (Trezentos e cinqüenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, o saldo atualizado é de **R$: 358.291,00 (Trezentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais).** A conta da Vigilância Sanitária estava com um saldo anterior de **R$: 19.428,26 (Dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos),** o saldo atualizado é de **R$: 19.798,59 (Dezenove mil setecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e nove centavos).** A conta do Fundo Municipal de Saúde estava com o saldo de **R$: 460.203,16 (Quatrocentos e sessenta mil duzentos e três reais e dezesseis centavos),** o saldo em conta atualizado é de **R$: 119.255,16 (Cento e dezenove mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e dezesseis centavos)**. A conta do Qualis Mais, Recurso Estadual estava com um saldo de **R$: 498.611,32 (Quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos)**, o saldo atualizado é de **R$: 687.119,33 (Seiscentos e oitenta e sete mil cento e dezenove reais e trinta e três centavos).** O recurso Pólos da Academia da Saúde estava com um saldo de **R$: 8.505,89 (Oito mil quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, o saldo atualizado é **R$: 0,0 (Zero)**, pois todos os convênios foram executados. A conta de Pagamento de Requalificação UBS estava com um saldo de **R$: 1.269,05 (Um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)**, o saldo atualizado é de **R$: 0,0 (Zero).** A conta Aquisição de equipamentos e materiais permanentes estava com um saldo de **R$: 43.520,77 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos)**, o saldo atualizado é de **R$: 0,0 (Zero)**. Referente ao demonstrativo de aplicação da Saúde, teve um montante arrecadado no quadrimestre de **R$: 42.825.500,16 (Quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais e dezesseis centavos)**. Fora ressaltado que a porcentagem mínima de arrecadação por período é de **15%** e a despesa empenhada ficou na porcentagem de **23,60%**, a despesa liquida até o período está em torno de **22,97%** e a despesa paga ficou na porcentagem de **22,32%**. Com relação ao COVID não houve receita referente ao 3° quadrimestre, porém houve gastos para finalizar o ano de 2021. A Secretaria de Saúde pediu para a população se conscientizar, pois, é sabido que o carnaval esta chegando e a Covid permanece atuante. A Secretaria parabenizou a equipe da Saúde que mesmo em meio ao cansaço extremo tem atuado com excelência. A Presidente do Conselho Maiara informou a todos a quantidade de atendimentos realizados nas unidades de saúde durante o terceiro quadrimestre de 2021. Foi dada a oportunidade para que o Conselheiro Municipal Sr. Benedito Cabral pudesse expressar suas duvidas e opiniões sobre o que havia sido relatado durante a audiência. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a audiência. Eu Daniele Borges Constantino de Almeida lavrei a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes. _____.

CONSELHEIROS:

_____
MAIARA KFOURI

_____
BENEDITO CARLOS CABRAL

_____
MARISTELA MAGALHÃES RIGHETTI

_____
GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA

_____
ADRIANA HELENA CREPALDI VELHO

_____
ADRIANA GUILHERME DOS SANTOS

_____
RAQUEL COUTO CORREA DE MELLO

_____
CATIA REGINA DA COSTA

CONVIDADOS:

GUACIRA MONTEIRO GIBELI

DEBORA ANTONIA DOMINGUES

VANESSA CRISTINA GAMA GARCIA

DENILSON DONIZETE DE DOMINGOS

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

MARCELO VICENTE SECHIERI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

Severínia – SP.

cmsdeseverinia.conselheiros@gmail.com

Severínia, 24 de fevereiro de 202

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PUBLICA DA SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3° QUADIMESTRE 2021

1. Adriana Guilherme dos Santos
2. Maiara Ifani
3. Raquel Cristo Garcia de Mello
4. Débora Antonia Domingues Pereira
5. Denilson Donizeti de Domingos
6. Marcelo Vicente Serafim
7. Graciela M. S. Gibeli
8. BENEDITO CARLOS CABRAL
9. Catia Regina da Costa
10. Daniele Borges Constantino de Almeida
11. Janessa Cristina Gama Garcia
12. Gustavo Valdemar Batista de Almeida
13. Adriana Helena Crispoldi Delt
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde
Severínia – SP.
cmsdeseverinia.conselheiros@gmail.com

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEVERÍNIA SOBRE AS FISCALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE.

EXERCICÍO 3° QUADRIMESTRE DE 2021

O PLENARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEVERINIA- SP, em sua Audiência Publica realizada no dia 24 do mês de fevereiro do ano de 2022, nas dependências da Câmara Municipal referente ao 3º quadrimestre do ano de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pelo artigo 36 da Lei complementar nº 141 de 2012, da resolução 459, de 10 de outubro de 2012:

Considerando a discussão e apresentação aos conselheiros municipais, população e demais seguimentos do município;

Resolve:

Aprovar a Audiência Publica de Saúde de prestação de contas, onde ocorreram informação e discussão sobre oferta e produção do serviços, origem dos recursos aplicados, repasses financeiros e movimentação das receitas de saúde relativos ao 3º quadrimestre de 2021

Severínia, 28 de fevereiro de 2022

MAIARA KFOURI
PRESIDENTE DO CONSELHO

MARISTELA MAGALHÃES RIGHETTI

BENEDITO CARLOS CABRAL

ADRIANA HELENA CREPALDI VELHO

ADRIANA GUILHERME DOS SANTOS

RAQUEL COUTO CORREA DE MELLO

CATIA REGINA DA COSTA

GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA

1